



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 168/2025/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2025/FME/PMX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GURIATÁ Nº 70, CENTRO, MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE XINGUARA – CAEEX, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

1. Proposta de preços;
2. Comprovação de propriedade do imóvel;
3. Documento de Identificação com foto e CPF do proprietário do imóvel;
4. Comprovante de endereço atualizado;
5. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional** (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil);
6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do proponente;
7. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**);
9. Consulta Certidão correcional disponível no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/>
10. Consulta Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

Xinguara/PA, 01 de outubro de 2025.

THAINA BRAGA
MATOS:01418208299

Assinado de forma digital
por THAINA BRAGA
MATOS:01418208299

Thainá Braga Matos
Agente de Contratação
Portaria nº 290/25



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELAINE APARECIDA MORANDI DA SILVA SOARES**

CPF/CNPJ: **756.974.402-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:24:20 do dia 17/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: SVK4170925082420

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/09/2025 às 08:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 756.974.402-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68CA.9A4F.6A6B.3239 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELAINE APARECIDA MORANDI DA SILVA SOARES**

CPF/CNPJ: **756.974.402-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:23:37 do dia 17/09/2025 , com validade até o dia 17/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EmOrQocQdEdBt55uBEpT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELAINE APARECIDA MORANDI DA SILVA SOARES

CPF: 756.974.402-00

Certidão n°: 54822664/2025

Expedição: 17/09/2025, às 08:21:27

Validade: 16/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELAINE APARECIDA MORANDI DA SILVA SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **756.974.402-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ELAINE APARECIDA MORANDI DA SILVA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 756.974.402-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:20:12 do dia 17/09/2025**Válida até:** 16/03/2026**Número da Certidão:** 702025082146737-6**Código de Controle de Autenticidade:** 7E3532C0.EA077156.7C024501.ED0B8A02**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ELAINE APARECIDA MORANDI DA SILVA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 756.974.402-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:20:12 do dia 17/09/2025**Válida até:** 16/03/2026**Número da Certidão:** 702025082146738-4**Código de Controle de Autenticidade:** 8C133D07.C9B3C382.33667065.AC54025B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Status
ELAINE APAREACIDA MORANDI DA SILVA	756.974.402-00	Válido
Endereço		
RUA NAO INFORMADO, 0, - NAO INFORMADO, - Xinguara, PARÁ, 68555-000		

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em https://xinguara-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código: 767A-8DBA-E2EA-6A0D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA , 17 DE SETEMBRO DE 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELAINE APARECIDA MORANDI DA SILVA SOARES
CPF: 756.974.402-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:03 do dia 04/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2025.

Código de controle da certidão: **A3D3.2569.600F.137F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATRICULA Cristiano *Arantes e filha*
L2D-1.111-1 de Direito -001-

O O FICIAL

DATA:- 20 de dezembro de 1.989.-
 IMOVEL:- Um terreno urbano constituído pelo o lote nº 24, da quadra nº 12, 1º setor, situado frente para a Rua Guriatã, nesta Cidade e Comarca de Xinguara-PA, com uma área total de 450,00m2. (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE, com o lote 23, ao SUL com o lote nº 25, LESTE com a Rua Guriatã, e a OESTE com o lote nº 02, medindo 15,00m (quinze) metros de frente e fundo, por 30,00m (trinta) metros nas laterais direita e esquerda.-
 PROPRIETÁRIO:- PEDRO DE OLIVEIRA NETO, advogado, portador da Identidade RG. nº 801.096-SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 258.154.236-53 e sua esposa Sra. FANY COSTA MAIA DE OLIVEIRA, bancária, portadora da Identidade RG. nº 384.593-SSP-DF e inscrita no CPF/MF nº 098.232.121-04, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Cidade.-
 REGISTRO ANTERIOR:- M. nº 19.786-L.2CA do C.R.I. de C. do Araguaia-PA.-
 O OFICIAL:- *[Signature]*

R.1.M-1.111-L2D-DATA-20 de dezembro de 1.989.-
 Por escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas do cartório do Único Ofício de Xinguara-PA., passado no livro nº 005-APT, às fls. 110, em 28 de novembro de 1.989, os proprietários PEDRO DE OLIVEIRA NETO e FANY COSTA MAIA DE OLIVEIRA, supra qualificada, transmitiu definitivamente, por venda, a FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Identidade RG. nº 498.591-SSP-PI e inscrito no CPF/MF nº 246.990.042-53, o imóvel objeto da matrícula pelo preço de NCz\$ 17.970,00 (Dezessete mil cruzados novos), sem condições.-
 O OFICIAL:- *[Signature]*

R.2.M-1.111-L2D-DATA-10 de julho de 1.990.-
 Por escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas do cartório do Único Ofício de Xinguara-PA., passado no livro 07-APT, às fls. 23, em 30 de abril de 1.990, o proprietário FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, supra qualificado, transmitiu definitivamente, por venda, a ROGÉRIO CARDOSO DE MATOS, brasileiro, comerciante, casado com Luzia Gomes Ferreira Matos, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Identidade RG. nº 2.370.861-2ª via-SSP-GO e inscrito no CPF/MF nº 422.428.001-91, o imóvel objeto da matrícula pelo preço de Cr\$ 222.060,20 (Duzentos e vinte e dois mil, sessenta cruzeiros e vinte centavos), sem condições.-
 O OFICIAL:- *[Signature]*

R.3.M-1.111-L2D-DATA-24 de Maio de 1.991.-
 Por Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária Imobiliária, lavrada nas notas deste cartório, no livro 006-APT, às fls. 104, em 23 de Maio de 1.991, como devedor o Sr. ROGÉRIO CARDOSO DE MATOS



comerciante, portador da Identidade RG. nº 2.370.861-SSP-GO 2ª Via e sua esposa Sra. LUZIA GOMES FERREIRA MATOS, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Cidade, inscritos no CPF/MF nº 422.428.001-91; e como credor o Sr. MARCIO ANTONIO RODRIGUES PRESTES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Brasil nº 125, nesta Cidade. Os devedores reconhecem e confessam que são devedores ao credor de 152 (cento e cinquenta e dois) gramas de ouro aluviomar teor 999 (novecentos e noventa e nove) equivalente nesta data à Cr\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil cruzeiros), havido nesta data por empréstimo, representada pela Nota Promissória equivalente às gramas de ouro. Para a garantia do empréstimo, os devedores institui neste ato em favor do credor, garantia real hipotecária em primeiro grau sem concorrência, em caráter irrevogável e irretratável o imóvel objeto desta matrícula. Que em decorrência da dívida ora confessada, os devedores prometem e se obrigam a resgatá-la no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data desta escritura, pagamento esse que será feito através de 152 (cento e cinquenta e dois) gramas de ouro aluviomar teor 999 (novecentos e noventa e nove) ou o equivalente em cruzeiros à época da liquidação, tomando como base a cotação diária da BM&F de São Paulo-SP. Que no não pagamento da obrigação assumida, sujeitará aos devedores a cobrança executiva da mesma, independente de qualquer interpelação Judicial ou Extra Judicial, sendo que os devedores responderão pelos honorários advocatícios, custas, juros e atualização monetária, bem como despesas judiciais.- NADA MAIS.-

O OFICIAL:-

AV.4.M-1.111-I2D-DATA-29 de Agosto de 1.991.-

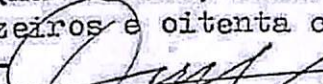
Procedo a presente para ficar constando que, por requerimento datado de 20 de Agosto de 1.991, e assinado pelo Sr. MARCIO ANTONIO RODRIGUES PRESTES, supra qualificado, credor de uma dívida referente a 152 gramas de ouro aluviomar teor 999, equivalente aquela data à Cr\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil cruzeiros), dar ao devedor Sr. ROGÉRIO CARDOSO DE MATOS, retro qualificado, a mais ampla, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para nada mais reclamar em tempo algum por conta do negócio realizado através da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária Imobiliária, autorizando desde já o Cartório de Registro de Imóveis desta comarca a dar BAIXA na hipoteca constituída nos termos do Registro R.3 nesta matrícula, ficando assim o imóvel livre de ônus.-

O OFICIAL:-

R.5.M-1.111-L2D-DATA-29 de Agosto de 1.991.-

Por escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas do cartório do Único Ofício de Xinguara-PA., passado no livro 009-APT, às fls. 083, em 20 de Agosto de 1.991, o proprietário ROGÉRIO CARDOSO DE MATOS, retro qualificado, transmitiu definitivamente, por venda, a MARCIO ANTONIO DIAS NAPO-



LI, brasileiro, comerciante, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Identidade RG. nº 1.682.886-2-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 358.748.729-49, o imóvel objeto da matrícula pelo preço de Cr\$ 1.621.396,80 (Hum milhão, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta centavos), sem condições.-
O OFICIAL:- 

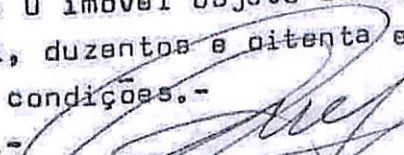
R-6. M. 1.111-L2D- DATA - 27 DE FEVEREIRO DE 1.992.-

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro 09/APT- às Fls. 191, aos 25 de Fevereiro de 1.992, o proprietário Sr. MARCIO ANTÔNIO DIAS NAPOLI, supra qualificado, transmitiu definitivamente por venda a JOSÉ DE SÁ FILHO, brasileiro, casado com Isafran Pereira de Sá, portador da Identidade RG nº 298.505/SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.497.342-68, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), sem condições.-

O OFICIAL:- 

R-7.M.1.11-L2D- DATA- 25 de Fevereiro de 1.994.-

Por Escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas deste Cartório, passado no Livro 15-APT- às fls. 091, em 18 de fevereiro de 1.994, o proprietário JOSÉ DE SÁ FILHO e sua mulher ISAFRAN PEREIRA DE SÁ, supra qualificados, transmitiram definitivamente por venda à FRANCISCO LUCILENO DE AQUINO, bancário, casado com ALDA RODRIGUES DIAS AQUINO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 836.303-SSP-PI e inscrito no CPF/MF nº 387.079.691-04. O imóvel objeto desta matrícula pelo o preço de CR\$ 20.285,40 (Vinte mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros reais e quarenta centavos), sem condições.-

O OFICIAL:- 

R.8.M-1.111-L2D-DATA-06 de Fevereiro de 1.995.-

Por Escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas deste cartório, passado no livro 16-APT, às fls. 052, em 01 de fevereiro de 1.995, os proprietários FRANCISCO LUCILENO DE AQUINO e sua esposa Sra. ALDA RODRIGUES DIAS AQUINO, supra qualificados, transmitiram definitivamente, por venda, a FRANCISCO DE ASSIS MODESTO BRITO, brasileiro, comerciante, portador da cédula de Identidade RG. nº 351.927-SSP-PA, casado com a Sra. Elicenai Duarte Brandão Brito, brasileira, do lar, inscritos no CPF. nº 178.197.922-72, residentes e domiciliados nesta cidade., o imóvel objeto da matrícula pelo o preço de R\$ 13.238,80 (Treze mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), sem condições.-



Francisco Arantes e Silva
Juiz de Direito

O OFICIAL:-

R.9.M-1.111-I2D-DATA-29 de março de 1.995.-
Por Escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas deste cartório, passa do no livro 16-AFT, às fls. 061, em 27 de março de 1.995, os proprietários, FRANCISCO DE ASSIS MODESTO BRITO e sua mulher ELIOENAI DUARTE BRAN-DÃO BRITO, retro qualificados, transmitiram definitivamente, por venda, a CARLOS BARBOSA DA SILVA, brasileiro, piloto, casado com Elani Aparecida Morandi e Silva, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Identidade RG. nº 5.972.413-4-SSP-PR e inscrito no CPF/MF. nº 211.920.14.1-20., o imóvel objeto da matrícula pelo o preço de R\$ 14.184,12 (Quatorze mil, cento e oitenta e quatro reais e doze centavos), sem condições.-
O OFICIAL:-

R.10.M-1.111-L2D-DATA-16 de novembro de 2.001.-
Por Formal de Partilha, datado de 04 de outubro de 2.001, extraído dos autos do Processo Cível nº 175/01.XPA.grs, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Carlos Barbosa da Silva, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. Raimundo Moisés Alves Fleixa, o imóvel objeto desta matrícula, passa a pertencer a Sra. ELAINE APARECIDA MORANDI DA SILVA, brasileira, viúva, de lides doméstica, residente e domiciliada nesta cidade; e das herdeiras: LARISSA PISÓLER MORANDI E SILVA, ANA CARLA PISÓLER MORANDI DA SILVA e NATHÁLIA PISÓLER MORANDI DA SILVA, ambas representadas por sua genitora, Elaine Aparecida Morandi da Silva, supra qualificada, para garantia de seus direitos.-
O OFICIAL:-

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM : 067454.2.0001111-24

Certifica que:

NADA MAIS consta com relação ao (s) imóvel (is) objeto da matrícula (s) certificada (s). O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º do Artigo 19 da Lei 6.015 de 31.12.73, é verdade e dá fé. -

Xinguara-Pa., 29 de agosto de 2025.

O OFICIAL:

Adriane da Silva Brito
Adriane da Silva Brito
Escriturante Autorizada
CPF: 707.381.902-25

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 002855698 - SÉRIE A - SELADO EM: 29/08/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 898558200007480718594080



QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	80,80	0,12	1,52





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
 ELAINE APARECIDA MORANDI DA SILVA SOARES

1ª HABILITAÇÃO
 06/09/1988

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 19/08/1968 GUARACI/PR

4a DATA EMISSÃO
 12/07/2023

4b VALIDADE
 12/07/2026

ACC
 D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
 1403949-0 SESP PR

4d CPF
 756.974.402-00

5 Nº REGISTRO
 00471710076

9 CAT HAB
 B



NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 JOSE MORANDI
 MARIA APARECIDA MINHOLI MORANDI

Elaine Aparecida Morandi da Silva Soares

TAGS INATIVAS POR CONTAPOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2635345800

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A					D1				
A1					BE				
B			12/07/2026		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES
 A

ACIRIANO MARCOS FURTADO
 DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

64829449953
 PR923897218

LOCAL
 CURITIBA PR

PARANÁ

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

2635345800